



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 667/2021

“Prorroga o prazo da Comissão Especial – instituída pela Resolução 665/2021, e dá outras providências”.

Vereador Valter Rudi Lima, Presidente do Poder Legislativo Municipal, embasado no que aduz o caput do art. 26 e seu parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o prazo da Comissão Especial – instituída pela Resolução 665/2021, para estudos e atualização do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Parágrafo Único: Fica prorrogado em 45(quarenta e cinco dias), a partir de 15 de novembro/2021, cessando o prazo em decorrência do recesso parlamentar em 15/12/2021, tornando a ocorrer ao final do recesso.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 14 DE NOVEMBRO DE 2021

Ver. Valter Rudi Lima
PRESIDENTE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”.